



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUÍ

Código do MEC: 23239174

ESCOLA INDÍGENA CHUÍ
CNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº224
RECREDECIAIMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CFE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **2ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **3724955**:

Concluiu o **Ensino Fundamental**

Concluiu o **Ensino Médio**

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
_____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.

Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.

Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.

Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
07/09/2010	FRANCISCA ELIONEIDE DOS SANTOS SILVA JOSE MILTON LOPES DA SILVA	124365704698	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável **FRANCISCA ELIONEIDE DOS SANTOS SILVA**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 04 de Março de 2026

Francisco Kelym Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelym Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X

D.O.E: 28/01/2025 Pág. 17

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.